



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 84ª (OCTOGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO  
SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS  
18H15MIN.**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **84ª (Octogésima Quarta) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa** da **Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Francisco Célio Brito Silva, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão. O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: **"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 84ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".**

**Ato contínuo:** foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 351-GP/2025 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. R\$ 3.207.525,19 (três milhões e e duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.**

**Ato seguinte**, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, o **Projeto de Lei nº 351-GP/2025**, foi colocado em votação no qual está foi simbólico e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: "**Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 84ª (octogésima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**".

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Milton Domiciano Gomes** – 1º Secretário, pelo vereador **Antônio Barroso Viana** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 15 de dezembro de 2025.

---

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CMNM

---

**MILTON DOMCIANO GOMES**  
1º Secretário da CMNM

---

**ANTÔNIO BARROSO VIANA**  
2º Secretário da CMNM



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 84ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22/12/2025
ID: <b>279223</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D1EC850A</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA</b>		
Criação: <b>22/12/2025 11:08:45</b>	Finalização:	<b>22/12/2025 11:13:16</b>
MD5: <b>279505620388B1C23EFF5D92CB113645</b>		
SHA256: <b>47CB51F5A76C88D041A49A8C10F2BAC87144D6EBC1FEB83FA708F1A832BEA25E</b>		

Súmula/Objeto:

**ATA DA 84ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	22/12/2025 11:10:55
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REUNIÃO	22/12/2025 11:11:06
---------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	22/12/2025 19:06:24
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/12/2025 10:05:16
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	ANTONIO BARROSO VIANA	VEREADOR	05/01/2026 08:32:49
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 279223 e o CRC D1EC850A.